

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID-19**

Processo: 2020031742

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MASCARA FACIAL TOTAL FITLIFE PARA ATENDER PACIENTES COM COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

RB MARQUES COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.705.453/0001-32 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66871 - MASCARA FACIAL TOTAL FITLIFE			3.000	UNIDADE	R\$ 801,0000	R\$ 4.395,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 4.395,00
TOTAL GERAL:								R\$ 4.395,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/09/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleia Maria de Freitas
Código Identificador:052EB8A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 09/09/2020. Edição 2395

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>